

**PORATARIA Nº 2375/2018**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito José Batista de Andrade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2018, de 06 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20, §2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, a conferir aos juízes de unidades judiciárias que foram elevadas a faculdade de optar, por ocasião de pedido de promoção, que esta se efetive nas unidades de que eram titulares;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Juiz de Direito José Batista de Andrade, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500365-67.2018.8.06.0071, de permanecer na titularidade da 1ª Vara Cível do Crato por ocasião de sua Promoção por Meritíscimo referente à Vaga da 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERITÍSCIMO, o Juiz de Direito José Batista de Andrade, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, de Entrância Final, face à elevação da referida Comarca ocorrida em virtude da Lei nº 16.397/2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 2376/2018**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2018, de 06 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20, §2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, a conferir aos juízes de unidades judiciárias que foram elevadas a faculdade de optar, por ocasião de pedido de promoção, que esta se efetive nas unidades de que eram titulares;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500363-97.2018.8.06.0071, de permanecer na titularidade da 1ª Vara Criminal do Crato por ocasião de sua Promoção por Antiguidade referente à Vaga da 2ª Vara Criminal de Sobral;

**RESOLVE** promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato, de Entrância Final, face à elevação da referida Comarca ocorrida em virtude da Lei nº 16.397/2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 2377/2018**

Dispõe sobre a remoção da Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2018, de 06 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** remover, a pedido, a Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 17ª Vara Criminal – Vara Única Privativa de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 17ª Vara Criminal da mesma Comarca, vago em virtude do acesso da Juíza de Direito Marlúcia de Araújo Bezerra.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 2378/2018**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Paulo Jeysen Gomes Araújo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2018, de 06 de dezembro de 2018;

**RESOLVE** promover, pelo critério de MERITÍSCIMO, o Juiz de Direito Paulo Jeysen Gomes Araújo, Titular da Vara Única da Comarca de Reriutaba, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapipoca, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Juíza de Direito Renata Nadyer Barbosa.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará